

PORTARIA N. 213/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orleans.

O Doutor Lírio Hoffmann Júnior, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Orleans, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 212/2018 da Direção do Foro que "*Designa nova interina para responder pelo acervo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Orleans*"; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Cartório de Registro de Imóveis; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

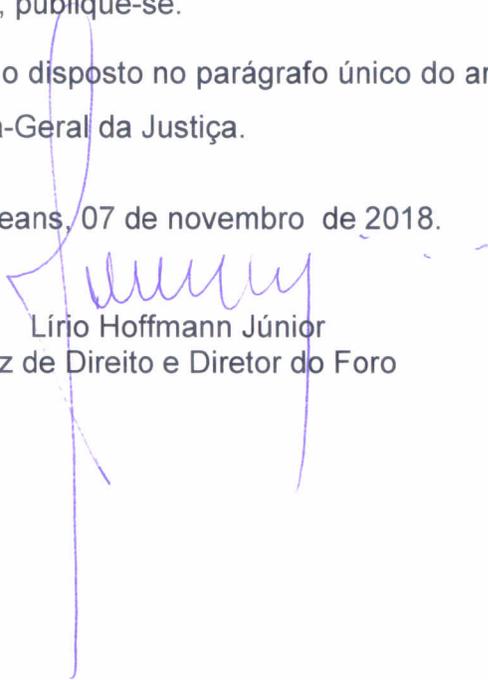
Art. 1ª Suspender o expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis de Orleans, no dia 08/11/2018.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Orleans, 07 de novembro de 2018.



Lírio Hoffmann Júnior
Juiz de Direito e Diretor do Foro